

## AUXÍLIOS A 6 PREFEITURAS

Pela verba "Obras Inadiáveis da Rede Municipal", o Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação, foi autorizado pelo Governador Carvalho Pinto, referendando resoluções do Conselho Rodoviário, a conceder auxílios a seis Prefeituras do Interior paulista, para obras de melhoria de suas estradas municipais.

Os Municípios beneficiados foram os seguintes:  
Paulo de Faria — Cr\$ 1.000.000,00 para melhoramentos nas estradas municipais que demandam Itém Riolândia e Palestina.

## Grevistas agradecem a atuação da Polícia

O sr. Virgílio Lopes da Silva, Secretário da Segurança Pública, recebeu o seguinte radiotelegrama do sr. Francisco de Campos Moraes, 7.º Delegado Auxiliar em Santos:

"Comunico a V. Excia. que representantes do Sindicato dos Carreiros bem como do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários compareceram a esta Delegacia Auxiliar a fim de informar oficialmente o término da greve dos carreiros. Nessa oportunidade agradeceram a atuação da Polícia, tendo em vista a absoluta ordem mantida. Convém frisar que esta Auxiliar não permitiu a ação dos "piquetes" nem manifestações que pudessem prejudicar a ordem".

## Serviços de telefonia e de energia elétrica

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a ceder à Prefeitura Municipal de Nova Aliança 576 quilos de fio de cobre (Cr\$ 194.976,00), para extensão da linha telefônica N.º 1.ª Aliança — distrito de Itirapema. Para completar a linha telefônica Santa Adélia-Urari-Botelho, foi concedido à Prefeitura de Santa Adélia auxílio de Cr\$ 46.374,50.

O Chefe do Executivo autorizou ainda o DAEE a ceder à Prefeitura de Lavínia materiais no valor de Cr\$ 2.045.080,00, para a linha de transmissão e rede de distribuição entre esse Município e Tabajara, além de 2.280 quilos de fio (Cr\$ 1.038.120,00) para extensão da rede de distribuição de energia elétrica daquela cidade. O DAEE foi também autorizado a ceder à Prefeitura de Ibirama, 630 kg. de fio (Cr\$ 504.000,00) para ampliação da rede de distribuição de energia elétrica na sede do Município.

## EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NA CAPITAL

O Departamento de Águas e Esgotos vai iniciar estudos para o prolongamento da rede de água da Capital, beneficiando os moradores das seguintes ruas: Rodrigues Alves, no Campo Belo; Ibiraci, Içique, e r. "C", na Penha; Al. Guaiacabass, no Planalto Paulista; av. das Alterosas, na Cidade Patriarca; r. Alvarenga, no Jardim Guedala; r. Astorza e rua Joaquim Matta, em Vila Matilde; r. Porto União, no Brooklin Paulista; Vila Fortunato, na altura do n.º 52 da r. Brasil, em Itaquera; r. e trav. Nagé, em Nossa Senhora do O; r. "Um" em V. Madalena; r. Tumu em Vila Marieta; r. da Ordem, em Vila Dalila; r. Indaiaguá, em S. João Climaco; r. "Quatro" no Parque Boa Vista; r. Boquim no Alto de Pinheiros; av. Renata, em Vila Formosa; r. João Vieira Priosti, em Vila Carrão.

## LEIS SANCIONADAS PELO GOVERNADOR

O Governador Carvalho Pinto sancionou dia 13 as seguintes leis: transformando em Instituto de Educação a Escola Normal que funciona junto ao Colégio Estadual de Andradina, e, em Colegios, os Ginásios Estaduais de Vargem Grande do Sul e de Cafelândia; extinguindo a Estação Experimental de Sericicultura de Pindamonhangaba e criando estabelecimento idêntico em Mirandópolis; transformando em Centro de Saúde o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Oswaldo Cruz, em Escola Industrial a Escola Artesanal de Tupã, e em Instituto de Educação a Escola Normal que funciona junto ao Colégio Estadual de São Caetano do Sul; declarando de utilidade pública a Associação dos Barbeiros e Cabeleiros, Institutos de Beleza e Similares de Marília; a Sociedade Beneficente "Obreiros do Bem", de Araraquara; o Clube dos Subte-

nentes e Sargentos do II Exército, a União de Cultura Artística "Estrela do Norte" e a Associação Brasileira de Técnicos Gráficos, sediados nesta Capital.

## Concorrências para obras rodoviárias

O Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação, colocou em concorrência pública, através da Divisão de Obras Novas, as seguintes obras rodoviárias: levantamento aerofotogramétrico da estrada Andradina-Sta. Fé do Sul; construção da última etapa da rodovia Itapira-Lindóia-Divisais, na extensão de 29.896 km, e pavimentação do trecho Águas de Lindóia-Divisais, na extensão de 7.457 km. Foram abertas, também, concorrências para os serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada Mirassol-Porto Presidente Vargas, no trecho Votuporanga-Fernandópolis, na extensão de 34.000 km, com plataforma de 12,60 m.

## Educação sanitária nas escolas

Atendendo a um dos seus objetivos, o Serviço de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação, desenvolve ampla campanha de educação sanitária nas escolas do Estado. Nesta semana se realiza, no Instituto de Educação de Mococa, um curso de educação sanitária reunindo cerca de 500 interessados, notadamente professores efetivos, normalistas e donas de casa. Este curso, inaugurado sábado último, será encerrado no próximo domingo, quando seus frequentadores receberão certificados.

## Concurso para docência livre

A partir do dia 19 do corrente, serão realizadas, no recinto da Escola de Engenharia de São Carlos à Avenida Dr. Carlos Botelho, 1465, as provas de concurso para a docência livre da Cadeira Reunida n.º 18 — Transportes. Está inscrito, como candidato único, o engenheiro Ricardo Brasileiro Paes de Barros Schroeder.

A Comissão Examinadora está assim constituída: Engs. Alvaro de Souza Lima, do Instituto de Enge-

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

### Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão . . . . .	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Assinaturas e Arquivo . . . . .	36-2724
Contadoria . . . . .	36-2764	Revisão . . . . .	36-6184
Redação . . . . .	34-5810	(Oficinas)	
Expediente . . . . .	36-7931	do Jornal . . . . .	36-2552
Secção do Pessoal . . . . .	36-6183	de Obras . . . . .	36-2598
Material . . . . .	36-2587		

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr 10,00  
NÚMERO ATRASADO NO ANO CORRENTE Cr\$ 15,00

### Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Annual . . . . . 1.000,00	Annual . . . . . 800,00
Semestral . . . . . 500,00	Semestral . . . . . 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente, diante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de recibo.

Para a compra de impressos em geral, coleção de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 316

## Obras sanitárias no Interior

O eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, recebeu comunicação do Departamento de Obras Sanitárias de que foram assinados, durante o mês de outubro, contratos para obras sanitárias no Interior, no valor de

Cr\$ 6.108.180,90. Os contratos se destinam às seguintes obras: locação de serviço para execução de obras de abastecimento de água: Boa Esperança do Sul, Cr\$ 250.000,00; Cesário Lange, Cr\$ 600.000,00; Guararapes, Cr\$ 480.000,00; e Guará, Cr\$ 200.000,00; aquisição de conjuntos motor bomba para Nova Aliança Cr\$ 822.490,80; fornecimento de hipoclorador e acessórios para Guarapá, Cr\$ 213.000,00 e São João do Pau D'Alho, Cr\$ 150.000,00; locação de serviço para execução de matadouro em Registro, Cr\$ 200.000,00; fornecimento de tubos de barro vidrado para Borborema, Cr\$ 829.789,40; fornecimento de tampões de ferro fundido para Borborema, Cr\$ 155.839,70; fornecimento de transformadores e acessórios para Tupã, Cr\$ 1.769.409,00; e locação de serviços para execução da rede de águas pluviais de Guará, Cr\$ 200.000,90.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7.419, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre alienação por doação, à Prefeitura Municipal de Boituva, dos imóveis que especifica  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Boituva, os imóveis abaixo descritos, situados naquela cidade, na posse e administração da Estrada de Ferro Sorocabana e destinados à abertura de vias públicas e construção de parque infantil, tudo conforme planta PC 3.264 da ferrovia, a saber:

"I — Imóvel destinado à abertura de ruas: um terreno de forma irregular com a área de 3.492,20 m<sup>2</sup> (três mil quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica: começa em um ponto situado a 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) do eixo da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana, lado esquerdo, em normal ao km 147 -- 971,50m, na cerca divisória entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a rua Expedicionário Boituvense; daí segue em reta por 169,03m (cento e sessenta e nove metros e três centímetros) até o ponto "B", situado a 16,57m (dezesseis metros e cinquenta e sete centímetros) do eixo da linha tronco, em normal ao km 143 -- 142,50m; daí deflete 24º 23' à esquerda e segue em reta por 62,18m (sessenta e dois metros e dezoito centímetros) até o ponto "C"; daí deflete 4º e 45' à direita e segue em reta por 8,82m (oito metros e oitenta e dois centímetros) até o ponto "D" no vértice dos alinhamentos (lado direito) da rua s.n., com a cerca divisória da Estrada de Ferro Sorocabana; daí deflete à esquerda e segue por 48,92m (quarenta e oito metros e noventa e dois centímetros) pela cerca divisória até o ponto "H", no vértice dos alinhamentos (lado esquerdo) da Travessa 13 de Maio com a cerca divisória da Estrada de Ferro Sorocabana; daí deflete 125º 41' à esquerda e segue em reta por 27,83m (vinte e sete metros e oitenta e três centímetros) até o ponto "I"; daí deflete 73º 59' à direita e segue em reta por 29,84m (vinte e nove metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto "J"; daí deflete 24º 23' à direita e segue em reta por 89,49m (oitenta e nove metros e quarenta e nove centímetros) até o ponto "K"; daí deflete à direita 82º 58' e segue em reta por 75,53 m (setenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto "L", em um ponto próximo da cerca divisória entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a rua Conselheiro Antonio Prado; daí deflete 90º 00' à esquerda e segue em reta por 10,00m (dez metros) até o ponto "M", em um ponto da cerca divisória entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a rua Conselheiro Antonio Prado; daí deflete

90º 00' à esquerda e segue em reta por 74,34m (setenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros) até o ponto "N"; daí deflete à direita 97º 02' e segue em reta por 78,46m (setenta e oito metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto "O", em um ponto de divisa entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a rua Expedicionário Boituvense, daí deflete 95º 00' à esquerda e segue em reta por 10,00 m (dez metros) até o ponto "A", origem.

Confinando em AB — BC — CD — HI — IJ — JK — KL — MN e NO, com doadora em DH por 13,92m (treze metros e noventa e dois centímetros) com uma rua s.n., 22,68m (vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros) com Jorge Abud e 12,32m (doze metros e trinta e dois centímetros) com a travessa 13 de Maio; em "ML" com a rua Conselheiro Antonio Prado e "OA" com a rua Expedicionário Boituvense.

II — Imóvel destinado à construção do parque infantil: um terreno de forma irregular, com a área de 757,69m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica: começa no ponto "H", no vértice dos alinhamentos (lado esquerdo) da travessa 13 de Maio com a cerca divisória da Estrada de Ferro Sorocabana; daí segue em reta no prolongamento do alinhamento da travessa 13 de Maio, por 27,83m (vinte e sete metros e oitenta e três centímetros) até o ponto "I"; daí deflete 73º 59' à direita e segue em reta por 20,81 m (vinte metros e oitenta e um centímetros) até o ponto "E"; daí deflete 106º 01' à direita e segue em reta por 47,93m (quarenta e sete metros e noventa e três centímetros) até o ponto "F", em um ponto de divisa entre a Estrada de Ferro Sorocabana e João Sonego; daí deflete à direita e segue pela cerca divisória entre a Estrada de Ferro Sorocabana e João Sonego por 24,62m (vinte e quatro metros e sessenta e dois centímetros) até o ponto "H", origem.

Confinando em HI — IE — EF com a doadora e em FH com João Sonego."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
Justino Maria Pinheiro  
Francisco de Paula Machado de Campos  
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de novembro de 1962.  
Luiz Giancesella Neifo, Diretor Geral, Substituto